



# BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Número 23 - 10 de junho de 2021

## REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO  
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE  
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES  
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES  
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## NOTICIÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: [publicacoes@siarq.ufrj.br](mailto:publicacoes@siarq.ufrj.br) - Tel 3938-1613. O calendário do BUFRJ para o ano de 2021 está disponível ao final da publicação, juntamente com um modelo para retificação de dados em nosso expediente.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

## ATOS DA REITORIA

### EDITAL UFRJ Nº 410, DE 21 DE MAIO DE 2021

#### PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 21 de maio de 2021, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2021.

#### TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

**Art. 1º** Serão ofertadas 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas para ingresso nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) discriminados no Anexo I - Quadro de Vagas, para candidatos que tenham ingressado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem no ano letivo de 2019 ou no primeiro período letivo de 2020.

#### TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

**Art. 2º** Para candidatar-se às vagas de Transferência Externa Especial o candidato deverá:

- ter ingressado em cursos presenciais de graduação no Brasil, em outras IES reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da Lei nº 9.394/96), no ano letivo de 2019 ou no primeiro período letivo de 2020;
- estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na IES de origem;
- ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) relativo ao seu ano de ingresso no curso da IES de origem e ter obtido um mínimo de 2035,6 (dois mil e trinta e cinco vírgula seis) pontos no somatório de todas as notas do exame; e
- ter cursado com aprovação, no curso de origem, disciplinas que correspondam, em equivalência, a um mínimo de 50% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do primeiro período e um mínimo de 50% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do segundo período do curso pleiteado, registrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFRJ (SIGA), e cumprido as exigências especificadas nas Normas Complementares.

§ 1º A equivalência de disciplina a que se refere a alínea d deste artigo é a correspondência de, no mínimo, 75% da carga horária total de atividades didáticas da disciplina cursada com a que se pretende dispensar na UFRJ (Art. 5º da Resolução CEG 4/74).

§ 2º Não poderão ser dispensadas, por transferências de créditos, disciplinas cursadas em outra IES que excedam a 60% do total de créditos necessários à integralização do currículo do curso pleiteado na UFRJ (Art. 48 da Resolução CEG 01/2017).



## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### ESCOLA DE BELAS ARTES

#### PORTARIA 4.527, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 237 de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7; Seção 2; Pág. 26 de 10 de janeiro de 2018 no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria 3.912 de 11 de maio de 2021 publicada no BUFRJ nº 20 do dia 20 de maio de 2021., que designa a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Departamento BAF (NOMEAÇÃO).

#### PORTARIA 4.528, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 237 de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7; Seção 2; Pág. 26 de 10 de janeiro de 2018 no uso de suas atribuições, designa para compor a Comissão do NDE - Núcleo Docente Estruturante do Departamento Análise e Representação da Forma - BAF (NOMEAÇÃO).

- Prof. Leonardo Etero P. A. Coimbra (presidente);
- Profª Dalila dos Santos Cerqueira Pinto;
- Prof. Henrique Cesar da Costa Souza;
- Profª Maria da Graça Muniz Lima;

- Profª Marina Pereira de Menezes Andrade;
- Prof. Marcelus Gaio Silveira de Senna;
- Prof. Ary Pimenta De Moraes Filho;
- Prof. Frederico Carvalho dos Santos;
- Profª Marcia Yoko Lucena Nishio.

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

### PROARQ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA

#### RESUMO EDITAL Nº 432, DE 2 DE JUNHO DE 2021

*Seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio*

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Dra. Fabíola do Valle Zonno, de acordo com o Regulamento do PROARQ, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo dos(das) candidatos(as) às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio- 360 horas - nas linhas de pesquisa: “Projeto de Revitalização e Restauração” e “Projeto, Gestão e Sustentabilidade do Patrimônio”. As informações sobre o Curso estão disponíveis no sítio eletrônico do PROARQ - <http://www.proarq.fau.ufrj.br>.

INSCRIÇÕES: 23 de junho de 2021 até às 17h do dia 30 de junho de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br) [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no [www.proarq.fau.ufrj.br](http://www.proarq.fau.ufrj.br).

#### EDITAL 432

*Seleção ao Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM PROJETO E PATRIMÔNIO*

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Dra. Fabíola do Valle Zonno, de acordo com o Regulamento do PROARQ, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo dos(das) candidatos(as) às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio- 360 horas - nas linhas de pesquisa: “Projeto de Revitalização e Restauração” e “Projeto, Gestão e Sustentabilidade do Patrimônio”. As informações sobre o Curso estão disponíveis no sítio eletrônico do PROARQ - <http://www.proarq.fau.ufrj.br>.

#### I. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo acontecerão no período de 23/06/2021 até às 17h do dia 30/06/2021, impreterivelmente, e através do **e-mail**: [proj.patrimonio@fau.ufrj.br](mailto:proj.patrimonio@fau.ufrj.br), conforme instruções neste Edital 2021. A ficha de inscrição e os resultados das etapas do processo de seleção estarão disponíveis como notícia no sítio eletrônico: <http://www.proarq.fau.ufrj.br>.

Poderão se inscrever arquitetos(as) e urbanistas que apresentem diploma de graduação de curso devidamente reconhecido pelo CFE ou declaração de conclusão do curso expedida pela instituição de ensino responsável.

O candidato ao Mestrado Profissional deverá comprovar domínio mínimo, em nível intermediário, de, pelo menos, um idioma estrangeiro dentre os seguintes: inglês, espanhol, francês ou italiano, através da apresentação de certificado emitido por curso, instituto ou empresa habilitada, com data emissão não anterior a 2011, representando validade máxima de 10 anos.

#### II. TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através de pagamento de GRU por meio de depósito identificado, na Conta Única do Tesouro Nacional, a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil, com as seguintes informações:

Identificador 1: 1531151523628832-2

Identificador 2: CNPJ ou CPF do(a) candidato(a)

Valor único: R\$ 100,00 (cem reais)

Os servidores com matrícula da UFRJ têm direito à isenção da taxa de inscrição, devendo comprovar sua situação no ato da inscrição através de contrato ou carteira de trabalho comprovando vínculo empregatício e situação funcional.

Em caso de necessidade de esclarecimentos, enviar **e-mail** para: [proj.patrimonio@fau.ufrj.br](mailto:proj.patrimonio@fau.ufrj.br).

#### III. CALENDÁRIO

	Período	Procedimentos para o Edital 2021
1ª ETAPA – INSCRIÇÃO COM ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	De 23 a 30 junho/2021, impreterivelmente, até 17h	Envio de toda a documentação solicitada, conforme item V deste Edital, para o <b>e-mail</b> : <a href="mailto:proj.patrimonio@fau.ufrj.br">proj.patrimonio@fau.ufrj.br</a> . No “assunto” do <b>e-mail</b> , o candidato deve informar: “SELEÇÃO 2020 MESTRADO PROFISSIONAL <NOME SOBRENOME>”
HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	2 de julho/2021	Conferir no <b>site</b> do PROARQ a lista dos candidatos inscritos, a ser divulgada até 17h.
AVALIAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS	9 de julho/2021	Conferir no <b>site</b> do PROARQ a relação final dos candidatos inscritos, a ser divulgada até 17h.
2ª ETAPA – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO	5 a 15 de julho 2021	Período de avaliação pela Comissão. Aguardar deliberação.
RESULTADO	16 de julho de 2021	Conferir no <b>site</b> a lista dos candidatos aprovados, a ser divulgada até 17h.
AVALIAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÃO FINAL DOS APROVADOS	23 de julho de 2020	Conferir no <b>site</b> a lista final dos candidatos aprovados, a ser divulgada até 17h.



## 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO COM ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Todos os documentos serão recebidos exclusivamente em meio digital, em formato “pdf”, com no máximo 40 Mb de tamanho, e deverão ser anexados ao e-mail a ser enviado para o endereço: [proj.patrimonio@fau.ufrj.br](mailto:proj.patrimonio@fau.ufrj.br). Especificar no assunto: “SELEÇÃO 2021 MESTRADO PROFISSIONAL - NOME-SOBRENOME” do(a) candidato(a).

Só serão aceitos documentos recebidos até 17h do dia 30/06/2021, impreterivelmente. O recebimento da documentação será confirmado pela Secretaria do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. Após o envio da documentação, o(a) candidato(a) ainda estará sujeito à avaliação da documentação (1ª Etapa do Processo Seletivo).

Toda documentação enviada será conferida pela Comissão de Seleção, que homologará a inscrição dos que cumprirem os requisitos deste Edital, divulgando a lista de candidatos inscritos até 17h do dia 2 de julho de 2021 através do sítio eletrônico do PROARQ.

Nota: Caso o tamanho do arquivo digital com toda a documentação ultrapasse a capacidade do e-mail, sugere-se que os candidatos utilizem o site do [wetransfer](http://www.wetransfer.com) (<http://www.wetransfer.com>). Neste site, no espaço indicado como “adicionar ficheiros”, o candidato deve inserir os arquivos solicitados no subitem V “adicionar deste Edital; no espaço designado “e-mail do amigo”, deve ser informado [proj.patrimonio@fau.ufrj.br](mailto:proj.patrimonio@fau.ufrj.br); no espaço indicado “mensagem” deve ser inserido o tipo de candidatura, ou seja: SELEÇÃO 2021 MESTRADO PROFISSIONAL <NOME SOBRENOME>.

## 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação e seleção dos(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional se dará a partir da documentação enviada no ato da inscrição, que inclui, conforme item V deste Edital: Currículo Lattes e Memorial (CLM), Vídeo de Apresentação (VA) e Proposta de Trabalho (PT).

Nota: A prova de idioma estrangeiro, como item obrigatório ao processo seletivo na pós-graduação *stricto sensu* na UFRJ, será substituída por apresentação de certificado em nível intermediário, sendo requisito essencial para a aprovação. Sobre documentação comprobatória e prazos de cumprimento da exigência, ver item V deste Edital.

## RESULTADO

O resultado com a lista de aprovados para a Turma 2021 será disponibilizada até 17h de 16 de julho de 2021 no sítio eletrônico do PROARQ. Após a avaliação dos recursos que porventura sejam encaminhados, a relação final dos aprovados será disponibilizada até 17h de 23 de julho de 2021 no sítio eletrônico do PROARQ.

## IV. VAGAS

O número máximo de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio neste Edital 2021 é 15 (quinze), não havendo compromisso por parte do Programa de preenchimento total das vagas, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no processo de Seleção.

Do total de vagas previstas neste Edital, três (3) serão destinadas na forma de cotas de ações afirmativas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros, indígenas ou quilombolas, e uma (1) para portadores de deficiência, respeitadas as notas e médias mínimas, conforme Subitem VI deste Edital 2021.

O Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio é de natureza presencial. Enquanto durar o período de excepcionalidade, definido pela UFRJ em função do vírus Corona, as disciplinas serão ministradas em modalidade remota. Tão logo o período de excepcionalidade seja suspenso, todos os matriculados deverão cumprir regularmente a prática presencial.

Nota: Não há bolsas de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio oferecidas por órgãos de fomento ou pela UFRJ.

## V. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar digitalizados seis (6) arquivos, codificando-os conforme identificados a seguir.

### ARQUIVO 1 – DOCUMENTOS-NOME-SOBRENOME-MPPP

Num único arquivo em PDF devem constar os seguintes documentos digitalizados, nesta ordem:

- Ficha de inscrição, preenchida e assinada. Disponível no sítio eletrônico do PROARQ, em notícia específica sobre este Edital 2021;
- Cópia do diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou de declaração de conclusão do curso expedida pela instituição de ensino responsável. Candidatos(as) com sobrenome diferente do que consta nos diplomas devem apresentar a respectiva certidão;
- Histórico escolar completo do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Documentos de Identidade, CPF e Título de Eleitor e, nos casos pertinentes, certificado de reservista.

### ARQUIVO 2 – PAGAMENTO-NOME-SOBRENOME-MPPP

Arquivo em PDF (200 dpi, no mínimo) do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

### ARQUIVO 3 – LINGUA-ESTRANGEIRA-NOME-SOBRENOME-MPPP

Arquivo em PDF (200 dpi, no mínimo) do certificado de conhecimento mínimo no nível intermediário de um idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês ou italiano) obtido em instituição com inscrição municipal ou CNPJ ativos, com data não anterior a 2011.

**Nota1:** Os(as) candidatos(as) não lusófonos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa através do Vídeo de Apresentação (Arquivo 6).

**Nota 2:** Candidatos(as) que não possuam certificado de conhecimento mínimo no nível intermediário, pelo menos, um idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês ou italiano) podem apresentar documento com resultados de avaliação de idiomas tais como TOEFL, IELTS ou similar, desde que tenham data não inferior a 2011, emitidos por instituição com inscrição municipal ou CNPJ ativos.

**Nota3:** Será permitido ao(a) candidato(a) a apresentação do certificado de conhecimento mínimo no nível intermediário de, pelo menos, um idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês ou italiano) até a data do Exame de Qualificação de Mestrado (já como discente ativo do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio). Mesmo neste caso, o candidato deverá identificar sua opção de idioma na ficha de inscrição e informar que será enviado em tempo próprio. A não apresentação desse documento implicará no cancelamento da matrícula.

### ARQUIVO 4 – CURRÍCULO E MEMORIAL-NOME-SOBRENOME-MPPP

Arquivo único, em PDF, do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) preenchido através do site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), anexando todos os respectivos documentos comprobatórios das atividades discriminadas no currículo; e de Memorial de Projeto, texto relato de um projeto de autoria do candidato(a) com até 5 imagens.

### ARQUIVO 5 -PROPOSTA-NOME-SOBRENOME-MPPP

Arquivo em PDF com a Proposta de Trabalho de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, cujo tema deverá ser pertinente a uma das duas Linhas de Pesquisa do Curso: “Projeto de Revitalização e Restauração” e “Projeto, Gestão e Sustentabilidade do Patrimônio”. O texto deverá seguir escopo e a estrutura constantes do item VI (2.b) deste Edital 2021.

### ARQUIVO 6 – VIDEO-NOME-SOBRENOME-MPPP

Arquivo em formato VGA de, no máximo, 40Mb. Vídeo de apresentação, obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as), com imagem e voz do(a) próprio(a), duração de, no máximo, 5 minutos. O vídeo deverá apresentar os aspectos elencados no item VI (2.c) deste Edital 2021.

Nota: Os arquivos devem ser enviados para o e-mail [proj.patrimonio@fau.ufrj.br](mailto:proj.patrimonio@fau.ufrj.br), não sendo aceitos documentos enviados pelo correio tradicional.

## VI. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, especialmente designada para este fim pela Comissão Deliberativa do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, é constituída pelos docentes: Fabiola do Valle Zonno (presidente), Vera Regina Tângari (suplente presidente), Ana Paula Polizzo, Claudia Carvalho Leme Nóbrega, Rogério Goldfeld Cardeman, Rosina Trevisan Martins Ribeiro e Virgínia Maria Nogueira de Vasconcellos.

A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do presente Edital e pelo processo seletivo, seguindo as etapas:

### 1ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A documentação (Arquivos 1 e 2) entregue pelos(as) candidatos(as) conforme item “V – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO” deste Edital será examinada e, cumprindo-se os requisitos necessários, será deferida a inscrição do candidato para a seleção.

### 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A PARTIR DA DOCUMENTAÇÃO

#### 2.a CURRÍCULO LATTES E MEMORIAL DE PROJETO

Constará da avaliação do(a) candidato(a) referente ao seu desempenho comprovado, com destaque para a área de conhecimento do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. Será realizada a partir da análise do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) e documentação comprobatória e de Memorial de Projeto: relato de um projeto de autoria do candidato(a), significativo da trajetória acadêmica ou profissional, preferencialmente (não obrigatoriamente), relacionado às temáticas em Projeto voltadas ao Patrimônio Cultural. O texto do Memorial deve ter, no máximo, 3.000 caracteres (com espaços) e até 5 (cinco) imagens.

#### 2.b PROPOSTA DE TRABALHO

O trabalho a ser desenvolvido durante o curso e defendido ao final para se obter o grau de Mestre em Projeto e Patrimônio deverá corresponder a uma das seguintes



temáticas em Projeto voltadas ao Patrimônio Cultural: Projetos de preservação e revitalização do patrimônio cultural edificado, incluindo edifícios e ambientes urbanos, com interesse de requalificação, através de proposição de novos usos e/ou novas formas arquitetônicas; Projetos de restauração do patrimônio cultural edificado, incluindo edifícios e ambientes urbanos de interesse cultural; Planos de conservação; Projetos de gestão e sustentabilidade do patrimônio cultural edificado, com interesse de preservação ou revitalização; Desenvolvimento de formas de representação de projetos e de outros documentos referentes ao objeto de intervenção, visando ações de restauro, preservação ou revitalização, incluindo **Heritage BIM (HBIM)**; Pesquisa e desenvolvimento de técnicas de conservação e restauração do patrimônio edificado, incluindo os edifícios e ambientes urbanos.

A Proposta de Trabalho deve apresentar o caso projetual - o bem imóvel escolhido -edificação ou conjunto edificado, sítio urbano ou rural ou conjunto paisagístico, indicando sua relevância cultural (histórica, arqueológica, artística, paisagística, simbólica etc.) e a possibilidade de o(a) candidato(a) ter acesso a ele para a realização do trabalho proposto. Deverá ser justificada a importância de que seja objeto de projeto ou plano, a partir da apresentação preliminar de suas condições atuais, problematizando-as. Quanto mais documentação sobre o bem for apresentada na Proposta de Trabalho, melhor compreensão os avaliadores poderão ter da relevância da proposta. A proposta deve indicar textualmente seus objetivos e a possível natureza de intervenção.

Sugere-se como possibilidade a apresentação de Propostas de Trabalho voltadas ao tema Patrimônio Universitário - bens sítios e entornos de bens da Universidade Federal do Rio de Janeiro ou outras Universidades do Estado e do País - como forma de contribuição do Curso a esta problemática urgente. Outros temas poderão ser propostos pelo candidato(a), com igual acolhimento pela Banca de Seleção.

O texto da Proposta (não incluindo Referências) deve ter, no máximo, 30.000 caracteres (com espaços), em página no formato A4, sendo o documento, porém, ilimitado no que concerne ao acolhimento de material gráfico e iconográfico, relativo ao bem a ser trabalhado que deverá constar como Anexo (no mesmo arquivo pdf). Todo material apresentado deve ter indicação da fonte de pesquisa. O documento deve evidenciar a exequibilidade do trabalho, no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, no tempo previsto o seu desenvolvimento do mesmo, conforme Regulamento do PROARQ (24 meses).

O texto da Proposta de Trabalho deve seguir a estrutura:

#### Título da Proposta

**Tema:** apresentação do caso projetual e sua breve contextualização; apontando os (s) tema(s), afeitos às linhas de pesquisa do Curso;

**Histórico:** apresentação do bem e de suas transformações no tempo, apontando o status de seu reconhecimento e instância de proteção, se houver. O texto deverá ser ilustrado com imagens antigas e recentes, bem como outras referências iconográficas e visuais, provando a viabilidade da proposta e a possibilidade de acesso ao local;

**Justificativa:** justificar a escolha do bem para o desenvolvimento da proposta projetual, com base no histórico antes apresentado, em suas condições atuais, no possível reconhecimento de valores e na construção de questões de projeto;

**Objetivos:** apresentar o objetivo geral e objetivos específicos do trabalho a ser realizado no curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, indicando a(s) possíveis naturezas de intervenção;

**Reflexões a partir da bibliografia indicada neste Edital:** apresentar, em até duas laudas (pode ser a partir de tópicos comentados), reflexões sobre temas, conceitos ou aspectos considerados relevantes para o desenvolvimento futuro do trabalho proposto, a partir das leituras indicadas na Bibliografia deste Edital;

**Cronograma:** itemização das atividades de trabalho pretendidas e planejamento temporal de sua realização, considerando 24 meses;

**Referências:** fontes bibliográficas utilizadas na elaboração da Proposta de Trabalho.

#### 2.c VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

O vídeo de, no máximo 5 minutos de duração, com imagem e voz do(a) próprio(a) candidato(a), deve apresentar o perfil acadêmico e profissional do(a) candidato(a) e a Proposta de Trabalho em seu tema e principais aspectos, no contexto de uma das linhas de pesquisa em desenvolvimento no Programa relativas ao Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. O vídeo poderá, opcionalmente, ter como recursos visuais as imagens constantes da Proposta de Trabalho apresentada.

#### VII. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo e o julgamento dos(as) candidatos(as) serão efetuados pela Comissão de Seleção, através da atribuição de notas individuais para todas as etapas, por cada avaliador(a) e segundo os critérios e pesos abaixo descritos.

#### 1ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão atribuídas notas aos(as) candidatos(as) nesta etapa. Serão considerados APTOS(AS) para a segunda etapa de seleção, os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação compatível exigida para inscrição no

processo de seleção ao Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. Serão considerados INAPTOS(AS) aqueles(as) que apresentarem documentação incompleta ou incompatível, segundo o Edital.

#### 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CANDIDATO A PARTIR DA DOCUMENTAÇÃO

##### 2.a. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E MEMORIAL PROJETO (ACLM) – Peso 2

O Currículo de cada candidato(a) será avaliado por cada membro da banca que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes parâmetros, considerando o perfil em Arquitetura e Urbanismo:

I. FORMAÇÃO ACADÊMICA – pontuação máxima neste quesito = até 1,5.

Avaliação dos títulos comprovados:

- Pós-Graduação (**Lato ou Stricto Sensu**) – até 1 pt;
- Atuação na Graduação - Iniciação Científica: 0,5 pt; Monitoria: 0,5 pt; Estágio: 0,5 pt; Outra: 0,5 pt – até 1,0;
- Cursos de Extensão ou de Curta Duração – até 0,6 pt: 0,2 pt.

II. PRODUÇÃO INTELECTUAL – pontuação máxima neste quesito = até 1,0 pts.

- Texto em revista indexada (nacional ou internacional): 1,0 pt;
- Texto publicado em evento internacional ou nacional de relevância para a área: 0,7 pt;
- Texto em revista não indexada (nacional ou internacional) ou em eventos de áreas afins: 0,5 pt;
- Participação em eventos apresentando trabalhos: 0,5 pt;
- Outras produções: até 0,5 pt.

III. PRODUÇÃO TÉCNICA – pontuação máxima neste quesito = até 1,0 pts.

- Produção profissional comprovada: até 1,0 pt;
- Organização, coordenação ou curadoria de eventos de impacto: 0,5 pt;
- Outros (trabalhos relevantes, premiações etc.) – até 1 pt: 0,5 pt.

IV. MEMORIAL DE PROJETO – pontuação máxima neste quesito = até 1,5 pts.

- Posicionamento projetual coerente com fundamentação: até 0,8 pt;
- Qualidade da representação gráfica: até 0,7 pt;

CÁLCULO DA NOTA: (I + II + III + IV) + 5,0\* = Nota obtida pelo candidato

\*Todos os candidatos inscritos terão a pontuação 5,0 atribuída em virtude da formação em Arquitetura e Urbanismo, sendo a avaliação do currículo e memorial de projeto, portanto, classificatória.

##### 2.b. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (APT) – Peso 6

Serão avaliadas as Propostas de Trabalho compatíveis com perfil do curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio e que estejam relacionadas às Linhas e Projetos de Pesquisa dos docentes do Curso (ver sítio eletrônico do PROARQ). As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas.

Cada avaliador(a) atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) às Propostas de Estudo, tendo em vista os seguintes critérios:

- [A] Adequação ao perfil do curso: 0,5
- [B] Relevância do tema proposto: 1,0
- [C] Fundamentação e qualidade da documentação apresentada: 2,0
- [D] Clareza, coerência e correção do texto: 2,5
- [E] Reconhecimento da bibliografia indicada e potencial relação com o trabalho: 3,0
- [F] Exequibilidade da proposta: 1,0

##### 2.c. AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO (AVA) – Peso 2

Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao Vídeo de Apresentação do candidato, tendo em vista os seguintes critérios:

- [A] Clareza da exposição – 2,5
- [B] Pertinência com as Linhas do Curso de Mestrado Profissional - 2,5
- [C] Coerência da exposição com Plano de Trabalho – 2,5
- [D] Contribuição para o campo do Patrimônio – 2,5

#### VIII. DO RESULTADO

Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, considerando todas as avaliações parciais previstas neste Edital 2021. Em nenhuma das avaliações o(a) candidato(a) poderá obter média inferior a 5 (cinco) pontos. A nota final (NF) corresponde à média ponderada dos pontos atribuídos a cada um dos itens:

$$NF = (ACLM \times 2) + (APT \times 6) + (AVA \times 2) / 10$$

Para fins administrativos, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a classificação dos(as) candidatos(as). O resultado da seleção será publicado como notícia no sítio eletrônico do PROARQ.

#### IX. RECURSOS

Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser submetido à Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, por escrito, através de documento assinado pelo interessado e enviado ao e-mail proj.patrimonio@fau.ufrj.br.



Haverá duas fases em que o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso referente aos resultados em até 3 (três) dias úteis. Após o resultado da 1ª Etapa: DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, o(a) candidato(a) terá o período de 05/07/2021 até às 17h do dia 07/07/2021 para recorrer. Após a divulgação da LISTA DE APROVADOS(AS), o(a) candidato(a) terá de 19/07/2021 até às 17h do dia 21/07/2021 para recorrer.

Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação.

## X. MATRÍCULA

Serão matriculados nas vagas, distribuídas conforme as Linhas de Pesquisa previamente escolhidas, os(as) candidatos(as) habilitados(as) pelo processo seletivo coordenado pela Comissão de Seleção, cujo resultado será homologado pela Comissão Deliberativa do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. O procedimento de matrícula será divulgado aos(as) candidatos(as) habilitados(as), através dos canais oficiais do PROARQ e por envio de mensagem ao e-mail declarado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

A previsão de início do curso é 09/08/2021, excepcionalmente, em modalidade remota, enquanto durar o período de suspensão das atividades de ensino presenciais pela UFRJ, em função da pandemia do vírus Corona. Tão logo o período de excepcionalidade seja suspenso, todos os matriculados deverão cumprir regularmente a prática presencial.

## XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Inscrição. Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão de Seleção, que é soberana em seus atos.

## BIBLIOGRAFIA PARA ITEM ESPECÍFICO RELACIONADO NA PROPOSTA DE TRABALHO - EDITAL 432

- ARGAN, Giulio Carlo. "A história da arte". In: \_\_\_\_\_. A história da arte como a história da cidade. 4ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 13-18.
- CHOAY, Françoise. "Patrimônio histórico na era da indústria cultural". In: \_\_\_\_\_. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Editora UNESP, 2001, p. 205-237.
- MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. "O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas". In: IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39. (Anais; v.2, t.1). Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Texto%204%20-%20MENESES.pdf>> Último acesso em: 12 de jun. 2020.

Rio de Janeiro, 2de junho de 2021

Coordenadora do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio – PROARQ/FAU UFRJ: Fabiola do Valle Zonno

## FACULDADE DE LETRAS

### EDITAL DE SELEÇÃO – Nº 430 DE 31/05/2021 – PARA NOVOS BOLSISTAS DO PROJETO DE EXTENSÃO DOS CURSOS DE LÍNGUAS ABERTOS À COMUNIDADE – CLAC.

A Diretoria Adjunta de Cultura e Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público a toda comunidade o edital para seleção de bolsistas de línguas para atuarem no Projeto de Extensão CLAC (Cursos de Línguas Abertos à Comunidade) a partir de 2021.2. O presente processo selecionará bolsistas de línguas para os seguintes cursos: Alemão, Árabe, Francês, Grego, Hebraico, Inglês, Italiano, Latim, Libras.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto de extensão CLAC - Cursos de Línguas Abertos à Comunidade -, da Faculdade de Letras da UFRJ, promove a realização de cursos de idiomas para a comunidade acadêmica e não acadêmica, propiciando um espaço no qual os alunos do Curso de Letras da UFRJ podem praticar o ensino de línguas de modo reflexivo, consciente e qualitativo, sob a orientação dos docentes dessa instituição.

1.2. O presente processo de seleção de bolsistas de línguas será regido por este edital e seus anexos e realizado sob responsabilidade dos grupos que coordenam o projeto CLAC, quais sejam: Coordenação Acadêmico-Pedagógica, Coordenações de Cursos e Supervisão Administrativa. Na conjuntura deste edital, tais instâncias estão constituídas com fins específicos de gerência, organização supervisão.

1.3. O processo seletivo ora formalizado visa ao preenchimento de vagas para bolsistas de línguas a fim de que atuem nos Cursos de Línguas Abertos à Comunidade, tendo como referência o semestre de 2021.2. Haverá reserva de vagas para o 2022.1.

1.4. O deferimento das solicitações de inscrição será feito pelo setor ou departamento responsável pela vaga, mediante exame preliminar do histórico escolar dos candidatos e conforme o cumprimento dos requisitos específicos de cada curso, expressos no anexo II deste edital.

1.5. Esta seleção não cria nem envolve qualquer espécie de relação de emprego entre os alunos bolsistas e a Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1.6. O presente edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I – calendário;
- Anexo II – requisitos específicos dos cursos

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No tocante aos requisitos comuns a todos os cursos, poderão candidatar-se à bolsistas de línguas CLAC os alunos de graduação em Letras da UFRJ que não tenham sofrido sanção disciplinar; que estejam regularmente matriculados (inscritos em disciplinas) no semestre letivo de realização deste processo seletivo, isto é, 2021.2; e que não sejam concluintes, já que, por se tratar de um projeto de extensão, a permanência do bolsista de línguas no CLAC está diretamente ligada ao seu vínculo com a graduação da UFRJ e, especificamente no caso do CLAC, com a graduação em Letras. Assim, em 2021.2, tão logo disponham de comprovante de inscrição em disciplina, precisarão apresentá-lo à Coordenação do Projeto, sob pena de desligamento, caso não o façam. Os requisitos específicos de cada curso participante deste edital estão disponíveis no anexo II.

2.2. A inscrição dos candidatos implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão alegar o desconhecimento.

2.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, de 21 a 25/06/2021 conforme anexo I, mediante apresentação de documentos e do preenchimento do formulário **Google forms** de inscrição **link**: <https://forms.gle/XWT2gKTP2ugq1dnW7>.

Os documentos a serem anexados no ato da inscrição estão listados a seguir:

- a) Cópia de um documento de identidade com foto, válido em território nacional;
- b) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGA).

2.4. Os interessados poderão obter mais informações sobre o presente processo seletivo pelas formas de contato especificadas no item 8.1.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. Cada curso apresenta requisitos específicos que condicionam a candidatura às vagas de bolsista de línguas. Tais requisitos estão disponíveis no anexo II deste edital.

3.2. O processo seletivo em pauta será conduzido por uma banca examinadora constituída sob responsabilidade de cada setor e/ou departamento participante do presente edital, cabendo a esses decidirem acerca de como deverá se compor a referida banca.

3.3. Os horários e locais das provas e demais etapas do processo seletivo serão informados aos candidatos, por e-mail, após a inscrição, pelas coordenações responsáveis pelos cursos.

3.4. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

3.4.1. A primeira etapa, eliminatória, será constituída pela análise do histórico escolar dos candidatos. Os requisitos a serem analisados estão definidos no anexo II. O resultado dessa etapa será divulgado, por e-mail, pelas bancas examinadoras, em data a ser divulgada posteriormente. A realização da análise do histórico não é aberta aos candidatos.

3.4.2. Aos aprovados na primeira etapa, serão aplicadas uma ou mais das avaliações abaixo relacionadas:

- a) prova escrita
- b) prova didática
- c) entrevista
- d) realização de curso de formação ou oficina

3.5. Considera-se, automaticamente, reprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das avaliações citadas no item 3.4.2.

3.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das avaliações, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo setor ou departamento do idioma responsável pela seleção. Haverá reservas de vagas, de acordo com a classificação, para o segundo semestre de 2022.

3.7. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

3.8. Os resultados por etapa e finais da seleção em pauta serão de responsabilidade dos setores e/ou departamentos correspondentes à bolsa pretendida pelo(a) candidato(a), cabendo a esses a competência de divulgá-los.

3.9. A documentação referente à inscrição, seleção e aprovação (atas de seleção) dos candidatos à bolsista de línguas CLAC deverá ficar arquivada nos setores ou departamentos.

3.10. Os candidatos selecionados como bolsistas de línguas CLAC poderão ser desligados do projeto a qualquer tempo, caso descumpram suas normas.

3.11. Os candidatos que já tenham bolsa, caso sejam selecionados para atuar em algum dos cursos participantes deste edital, precisarão optar por uma das bolsas, uma vez que o projeto CLAC não permite o acúmulo dessas. Não estão incluídas nessa norma bolsas de auxílio financeiro ou de residência estudantil, as quais podem ser acumuladas com outros tipos de bolsas.